



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 2882, DE 18 DE JULHO DE 2024.

(Autoria: Poder Executivo)

Suplementa e Reduz Verba Orçamentária, no Valor de R\$ 150.000,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no exercício do ano de 2024, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
	804 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA SMOV	
3.3.3.90.30.00.000000	- Material de Consumo	R\$ 100.000,00
	810 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS	
3.3.3.90.30.00.000000	- Material de Consumo	R\$ 40.000,00
	811 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS	
3.3.3.90.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2024, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.3.90.30.00.000000 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 50.000,00

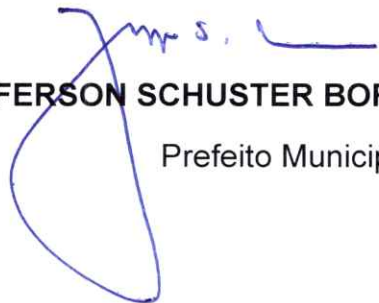
119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.4.4.90.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.4.4.90.51.00.000000 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00

148 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.3.90.40.00.000000 - Serviços de Tecnologia da
Informação e Comunicação - PJ R\$ 10.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


JEFFERSON SCHUSTER BORN

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 2882, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores (as)

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a suplementação e redução, conforme ofício nº 067/2024, da Câmara Municipal de Vereadores, datado de 17 de julho de 2024, autorizando a devolução de recursos financeiros da Câmara de Vereadores, na ordem de R\$ 150.000,00.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2882, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal